

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, situada na Av. Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, representada pela Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.577.391 e do CPF nº 892.785.186-20.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 01/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 20 (vinte) exames de cintilografia do miocárdio, ao valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) cada, conforme estabelecido no Contrato 411/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente
Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM - CONTRATANTE

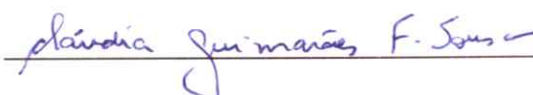

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 01/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para exame de cintilografia renal, em Uberlândia a licitante Medicina Nuclear Medphoton Ltda.

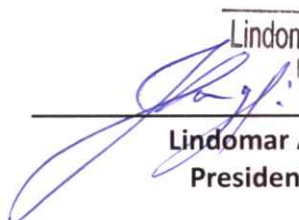
Na celebração do Contrato 411/2022 foi contratada a quantidade de 80 (oitenta) exames, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e o acréscimo proposto sendo de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
411/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 411/2022. Contratada: Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para a realização de mais 20 (vinte) exames de cintilografia do miocárdio, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador: 7F6E7100

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2022. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>